



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTRARIA Nº058 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CLASSE
DE “A”, PARA “B” DO SERVIDOR
EFETIVO MARCO POLO CAMARA
BATISTA DA TRINDADE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o
Regimento Interno e o Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Municipal nº 1.594/2022.

RESOLVE:

Art.1º – Fica pela presente Portaria, concedido mudança de classe, da classe A para a **classe B**, por merecimento ao Servidor Efetivo **MARCO POLO CAMARA BATISTA DA TRINDADE**, CPF: 807.011.164-04, nos termos do Parágrafo Único do Art. 21 e do Art. 26 da Lei Municipal nº 1.594/2022.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente mudança de classe correrão por conta das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO**
Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 15 de agosto de 2025.
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente